



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 523/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **MOMBAÇA** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 1.697.656,00** (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>
CENTRO DE SAÚDE DE MOMBAÇA - CNES 2554534	37.632,00	07736.390000/1090-01
UBSF DE RECREIO - CNES 3425908	34.282,00	07736.390000/1090-02
UBSF DE IRACEMA - CNES 3440273	34.657,00	07736.390000/1090-03
UBSF DE TEJUBANA - CNES 2554526	79.097,00	07736.390000/1090-04
UBSF DE BOA VISTA - CNES 2554542	80.427,00	07736.390000/1090-05
UBSF DE MORADA NOVA - CNES 2554550	80.347,00	07736.390000/1090-06
UBSF DE CANGATI - CNES 2554682	79.302,00	07736.390000/1090-07
UBSF DE CARNAUBA - CNES 2554690	79.702,00	07736.390000/1090-08
HOSPITAL E MAT. ANTÔNINA ADERALDO CASTELO	1.032.376,00	07736.390000/1090-09
UBSF DE CATOLÉ - CNES 2724952	80.152,00	07736.390000/1090-10
UBSF DE SÃO JOSÉ - CNES 8005214	79.682,00	07736.390000/1090-11
<b>TOTAL</b>	<b>1.697.656,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

**Francisco Marcelo Sobreira**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, em exercício

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS